C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 474 / 99
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 132/99

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

ENCAMINHAMENTO: à Chefia do Executivo bragantino.

ASSUNTO: solicita informações sobre estudos e providências para destinação de área de terreno à Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, para ampliação dos cursos técnicos profissionalizantes.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 11 / 5 / 1999.
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que a FESB está para receber recursos do Governo Federal para viabilizar a implantação de novos cursos profissionalizantes, em benefício de Bragança Paulista e da região;

CONSIDERANDO que, para que isso se concretize, a instituição necessita dispor de área para a ampliação de suas instalações físicas,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito José Lavelli de Lima o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1. Como se encontram os entendimentos entre a Prefeitura e a FESB para destinação de terreno àquela instituição, conforme a finalidade mencionada?

2. Quais providências estão sendo adotadas pelo Executivo sobre a questão?

Sala das Sessões, 11 de maio de 1999.

JOÃO SOARES SOUZA LIMA - presidente

MARCAL ALVES DE OLIVEIRA - vice-presidente

FABIO DE ASSIS LIVRERI - membro

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - membro

PAULO MIGUEL ZENORINI - membro

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

132-A

Bragança Paulista, 24 de maio de 1999.

C. M. B. P.
PROT. GERAL Nº 474/99
Fls. 04
B)

Ao Gabinete
De DIPA

Sr. Prefeito,

Com referência ao Pedido de Informações nº 132/99, de 12/05/99, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, tenho a informar:

1. Os ententimentos entre esta municipalidade e a FESB encontram-se em ritimo normal.

2. A área foi declarada de Utilidade Pública, feita a avaliação da mesma, por comissão específica. Não houve acordo do valor por parte do expropriado. Foi ingressado junto ao forum local com Ação de Desapropriação. Aguarda-se apenas a avaliação do perito e o aceite das partes para o acerto final.

Era o que tinha a informar.

Atenciosamente,

JOSÉ GALILEU DE MATTOS
Chefe da Div. Patrimônio, Arq. Central e Protocolo

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000